



**EDITAL N.º 003/2022**

Dispõe sobre a disponibilidade pública das Contas Anuais da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, relativas ao Exercício de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a todos quanto virem a ter conhecimento do presente, e interessar possa, especialmente a TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, que se encontrará na sede da Câmara Municipal, à disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame a apreciação, a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, referente ao Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade do Gestor Luís Carlos Batista de Oliveira.

As contas em questão estarão disponíveis para exame e apreciação de qualquer contribuinte no período de 01 de abril a 31 de maio de 2022, nos horários das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda a quinta-feira, e das 09:00 às 12:00 horas na sexta-feira, em fiel observância ao disposto no art. 54, *Parágrafo Único*, da Lei Complementar Estadual n.º 06/91; art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia; art. 31, § 3º, da Constituição Federal; art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e § 3º do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá agendar previamente com a Diretoria Administrativa pelo telefone 77-3086 9631 ou 3086 9676, pelo e-mail: [admcamara@hotmail.com](mailto:admcamara@hotmail.com), situada na sala 401, 4º andar, da sede do Legislativo - munido de documento de identificação, a fim de preencher requerimento próprio, oportunidade em lhe serão definidas datas e horários para apreciação de toda documentação que integra a prestação de contas.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com quaisquer questionamentos dos contribuintes, permanecerá durante todo o exercício na sede da Câmara Municipal e disponíveis no site do e-TCM, (<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>).

Registre-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Vitória da Conquista – BA, 29 de março de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente da Câmara